



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3332-2023 de 15-05-2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como AGENTE PÚBLICO os seguintes servidores conforme Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

*Pamella de Lucena Souza Gelocho – matrícula funcional nº 768.*

*Susana Siqueira da Trindade Flores – matrícula funcional nº 724.*

*Fernanda da Costa Portel – matrícula funcional nº 814.*

Art. 2º Tendo como funções a realização dos processos de dispensa de licitação, inexigibilidade e contratos referentes a estes processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 15/05/2023.  
Gabinete do Prefeito.